



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO DO PARÁ

TERMO DE REFERENCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF 10.248.029/0001-40, com sede na Avenida 22, nº 890, Setor Jardim Maringá, na cidade de Rio Maria, Estado do Pará, CEP: 68530-000, representado neste ato pelo Sr. OSVALDO JOSÉ MATOS, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida 14, nº 900, Centro, na Cidade de Rio Maria-PA, portador da Carteira de Identidade n.º 3754693 PC-PA, inscrito no CPF nº 629.069.682-34, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, resolve formalizar o presente termo de referência para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal 14.133 de 1º abril de 2021 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1 Contratação de uma empresa ou profissional para prestar serviços de Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Rio Maria-PA, para o exercício financeiro de 2024, conforme abaixo discriminado:

I – **Assessoria Legislativa Parlamentar:** compreende em todo o acompanhamento e assessoramento jurídico no trâmite do processo legislativo atuando tanto no plenário como nas comissões internas da Câmara Municipal;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

ESTADO DO PARÁ

II – **Assessoria Jurídica:** compreende os serviços jurídicos de acompanhamentos processuais em que a Câmara for Parte e qualquer outro trabalho em que dependa de atuação do Assessor.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se, em virtude da necessidade de continuidade dos serviços supracitado, os quais são **INDISPENSÁVEIS** para esta Câmara Municipal. Principalmente nos assuntos referentes aos Órgãos de Controle Externo, no sentido de se garantir o cumprimento das normas vigentes, evitando-se, prejuízos ao erário e complicações jurídicos para a Gestão e Administração da Câmara Municipal.

2.2. A escolha se recaiu sobre a empresa **RONE MESSIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 17.780.272/0001-54 por dispor ser profissional devidamente habilitado e especializado com singularidade intelectual no conhecimento da área Legislativa, sendo inquestionável a eminente necessidade dos serviços contratados por esta Câmara Municipal, tendo em vista que a consultoria profissional se dará com profissionais de experiência e competência inequívoca.

2.3. Outro ponto relevante a considerar na presente contratação é a adequação do preço na realidade mercadológica da área de abrangência do município, onde o preço mensal dos serviços será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e tal valor não está além dos preços praticados no mercado, ressaltando que o preço ajustado entre as partes é



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO DO PARÁ

bruto, sem nenhum ônus adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, secundário e previdenciário.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços para a contratação foram baseados no mercado local, analisamos os valores praticados na região por sociedades de advogados contratadas pelo poder público, por meio de inexigibilidades, conforme quadro demonstrativo retirados de publicações de extrato de contratos, conforme abaixo:

PESQUISA DE PREÇOS				
CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR
Nº 20180060	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ-MF, Nº 01.613.321/0001-24	SANTOS E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 07.620.428/0001-86	Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria jurídica na área do direito público municipal, englobando o acompanhamento de processos administrativos, no que couber, a emissão de parecer que demande a exploração de tema técnico especializado, acompanhamento de processos do município junto ao Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios do Pará (TCE e TCM) e Tribunal de Contas da União (TCU), acompanhamento de ações judiciais que demandem complexidade jurídica, interposição e acompanhamento de recursos no tribunal de justiça do Pará e nas instâncias superiores (STF e STJ) e	R\$ 40.000,000 Mensais

CNPJ: 10.248.029/0001-40 - AV: 22 nº 890 , Setor Jardim Maringá - Rio Maria /PA
Fones: FAX-PABX (94)3428-1402 e 1153 - E-mail: camara1982@gmail.com.br

osvaldo José

eme



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

			quaisquer outros assuntos que necessite de expertise jurídica.	
Nº 20180034	CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ-MF, Nº 01.613.324/0001-68	BARROS E GUEDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 20.754.000/0001-94	Contratação de serviços jurídicos de natureza singular, voltados para a área Tributária e Financeira, para atuação administrativa junto a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, destinados à assessoria e consultoria especializada no acompanhamento da execução jurídica processual e procedimental desta casa de leis.	R\$ 35.000,00 Mensais
Nº0000167	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ-MF, Nº 01.613.321/0001-24	VALENTE E REIS ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, CNPJ 08.362.173/0001-61	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica financeira e tributaria, os serviços de planejamento, organização e controle de arrecadação própria e dos repasses (VAF e FMP) ao município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, compreendendo suporte tributário aos auditores fiscais e a equipe de fiscalização, com ênfase principalmente nos grandes contribuintes, que se utilizam de mecanismos de elisão fiscal nos seus complexos controles contábeis com a utilização de offshore, transferência de preços, sub capitalização e utilização de contas em	R\$ 24.000,00 Mensais

Emc



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

			paraísos fiscais, visando a redução dos seus custos fiscais, praticando elisão fiscal internacional, bem como suporte jurídico tributário aos auditores do município na fiscalização de bancos, cartão de crédito e débito, leasing e assessoria tributaria para cobrança de alvarás de construção, preços públicos e taxas municipais.	
Nº 20170067	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, CNPJ-MF, Nº 07.356.585/0001-26	DOMINGUES E GUIMARÃES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 27.912.398/0001-99	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS JURÍDICOS DE NATUREZA SINGULAR, PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, EMBASADOS NA PLENA ESPECIALIZAÇÃO DOS PRESTADORES.	R\$ 27.000,00 Mensais
Nº 002/2018 SAAEP	Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, CNPJ n.º 14.031.756/0001-02	AM&S-Amanda Saldanha Advogados Associados, CNPJ n.º 18.675.492/0001-88	Assessoria e Consultoria Jurídica de direito civil, direito administrativo e direito público, visando atender as demandas judiciais e extrajudiciais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP	R\$ 49.000,00 Mensais
2222 N.º 023/2018	Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA	SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 29.854.539/0001-90	O objeto prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria advocatícia	R\$ 20.000,00 Mensais

CNPJ: 10.248.029/0001-40 - AV: 22 nº 890 , Setor Jardim Maringá - Rio Maria /PA
Fones: FAX-PABX (94)3428-1402 e 1153 - E-mail: camara1982@gmail.com.br

oslaço dos nots

cmc



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

Rio Maria-PA, em 05 de janeiro de 2024.

Responsável pela elaboração:


ERIVAN MACHADO CASIMIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 002/2024

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO
DA LICITAÇÃO.


Vereador OSVALDO JOSÉ MATOS
Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria-PA.